

PORTARIA Nº. 663/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensor Público, Dr. Glauber da Silva, com alteração parcial na Escala de Plantão Integrado da microrregião de Núcleo de Sinop/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 506783/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sinop, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 12/10 a 19/10/2016	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	Wemerson Ferreira Augusto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa33310c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar